



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **APOSTILA N. 036/2008**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato n. 104/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na máquina reprográfica da marca TOSHIBA, modelo ED-5560, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 24 de setembro de 2008: R\$ 102,09 (cento e dois reais e nove centavos) para a manutenção preventiva e R\$ 128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para a manutenção corretiva, por chamada, quando necessário.

Percentual de reajuste: 7,4628%.

Florianópolis, 14 de novembro de 2008.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento